

## COMUNICADO AO MERCADO

São Paulo, 30 de junho de 2017.

A **VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT DTVM LTDA.**, na qualidade de Instituição Administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO BB VOTORANTIM JHSF CIDADE JARDIM CONTINENTAL TOWER** (Ticker BM&F Bovespa: BBVJ11), inscrito no CNPJ/MF sob o no. 10.347.985/0001-80 ("Fundo"), vem por meio desta comunicar que a distribuição de rendimentos do Fundo de R\$ 0,59 por Cota, de 30 de Junho de 2017, inclui os seguintes valores:

- (a) R\$ 0,18, referente ao resultado mensal do fundo;
- (b) R\$ 0,19, referente aos valores de locação do mês de Junho de 2017, recebido antecipadamente pelo Fundo, **o qual não será considerado para o cálculo da distribuição no mês de Julho de 2017, impactando o valor a ser declarado no próximo mês;** e
- (c) R\$ 0,22, referente ao crédito recebido pelo Fundo a título das receitas advindas de cessão de espaços do Condomínio Geral do Cidade Jardim Corporate Center ("Condomínio Geral"): estacionamento, business center e heliponto.

Ressaltamos que o valor descrito no item (c) acima é uma receita extraordinária variável e que futuras distribuições dependem de saldo excedente do Fundo de Reserva do Condomínio Geral.

A declaração do valor extraordinário está de acordo com a distribuição obrigatória de noventa e cinco por cento dos lucros auferidos, apurados segundo o regime de caixa, determinada no Artigo 10, Parágrafo Único, da Lei no. 8.668/93.

Adicionalmente, o locatário que havia solicitado a rescisão contratual, matéria do Fato Relevante de 19 de dezembro de 2016, firmou um termo de compromisso com o Fundo, pelo qual prorroga a data de desocupação do imóvel de 19 de junho de 2017 para 15 de agosto de 2017.

Atenciosamente,

**VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT DTVM S.A.**